

## Indicador 1 - OBESIDADE

<b>Indicador</b>	Percentual de usuários adultos identificados na APS com IMC $\geq 30$ kg/m <sup>2</sup>
<b>Origem do indicador</b>	Plano Estadual de Saúde (PES)
<b>Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	Diretriz 1 Objetivo 4: <b>Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos</b> <b>Meta do PES (2024/2027):</b> Estabilizar a prevalência de obesidade em adultos atendidos no SUS em 36,3%
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	Este indicador permite monitorar a prevalência da obesidade na população atendida pela Atenção Primária em Saúde (APS). Por meio deste indicador é possível avaliar o impacto das políticas públicas sobre o estado nutricional da população.
<b>Método de Cálculo</b>	$\frac{\text{Número de adultos com IMC} \geq 30 \frac{\text{kg}}{\text{m}^2}}{\text{Número de adultos com IMC avaliado}} \times 100$
<b>Fonte</b>	Relatório público do SISVAN: <a href="https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index">https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index</a>
<b>Observações Relevantes</b>	As informações sobre estado nutricional da população atendida na APS estão disponíveis no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). A plataforma mantém relatórios que podem ser acessados a partir do registro de medidas das dimensões físicas da pessoa (dados antropométricos) no e-SUS APS, Sistema de Gestão Federal do Programa Bolsa Família, além do próprio Sisvan.
<b>Limitações</b>	Destaca-se que a análise dos dados provenientes dessa fonte deve ser parcimoniosa, haja vista que o sistema de informação possui cobertura limitada e a maior parte dos dados são provenientes de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, portanto, sua amostra populacional está sujeita a viés.
<b>Linha de base</b>	36,3% em 2022
<b>Parâmetro</b>	Não há classificação máxima proposta pelo MS.
<b>Polaridade</b>	Negativa. Quanto menor, melhor.
<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada

	no próprio instrumento de M&A (kanban).
<b>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</b>	Nome: Raiany Boldrini Christe Jalles E-mail: <a href="mailto:raianyjalles@saude.es.gov.br">raianyjalles@saude.es.gov.br</a> Tel: 27 (3347 5698)
<b>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</b>	Não há referências técnicas regionais.
<b>Série histórica do Estado do ES</b>	2018: 31,5% 2019: 32,3% 2020: 35,2% 2021: 38,1% 2022: 36,3%
<b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)</b>	Não se aplica.
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto – ES. Disponível em: <a href="https://atencaoprimaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade">https://atencaoprimaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade</a></li> <li>- Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN.</li> <li>- Portaria nº 424 de 19 de março de 2013. Redefine as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade com linhas de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.</li> <li>- Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</li> </ul>
<b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	27/02/2024
<b>Versão da ficha</b>	V1 (verso 1)

